

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Eu, Jonas Adolfo Sala, Presidente da UETI, portador do CPF 308.109.606-15, RG 6021507808, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 1199, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que Carolina Pasquali, portadora do CRC nº RS – 074337, Contadora no Escritório Pasquali, é a contadora responsável pela referida entidade, e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

Ijuí, 25 de março de 2024.



JONAS ADOLFO SALA
PRESIDENTE DA UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CAROLINA PASQUALI
REGISTRO.....	: RS-074337/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.132.990-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 26/03/2024 as 16:34:46.

Válido até: 24/06/2024.

Código de Controle: 577115.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

DECLARAÇÃO CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL

Eu, Jonas Adolfo Sala, Presidente da UETI, portador do CPF 308.109.606-15, RG 6021507808, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 1199, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a UETI – União das Etnias de Ijuí dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Ijuí, 25 de março de 2024.



JONAS ADOLFO SALA
PRESIDENTE DA UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ

DECLARAÇÃO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, Jonas Adolfo Sala, Presidente da UETI, portador do CPF 308.109.606-15, RG 6021507808, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 1199, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a UETI teve início de suas atividades em 26 de abril de 1994, conforme ATA DE FUNDAÇÃO anexa, e que seu Estatuto atende aos ditames da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ijuí, 25 de março de 2024.



JONAS ADOLFO SALA
PRESIDENTE DA UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ

DECLARAÇÃO NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES

Eu, Jonas Adolfo Sala, Presidente da UETI, portador do CPF 308.109.606-15, RG 6021507808, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 1199, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Ijuí, 25 de março de 2024.



JONAS ADOLFO SALA
PRESIDENTE DA UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO A
CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Eu, Jonas Adolfo Sala, Presidente da UETI, portador do CPF 308.109.606-15, RG 6021507808, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 1199, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, DECLARO, para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração do Termo de Parceria e:

- I. Não está suspensa de participar de licitação ou contratar com a Administração;
- II. Não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III. Não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades do Município de Ijuí;
- IV. Não está declarada inidônea para participar de chamamento publico ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V. Não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI. Não tem contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII. Não será omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII. Não possui, entre seus dirigentes, pessoas que:

- a) Cujas contas relativas a -parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - c) Consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992
 - d) Membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Ijuí, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IX. Que não serão remunerados, a qualquer título, os recursos repassados;
- X. Não emprega menor de dezoito anos m trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos

Ijuí, 25 de março de 2024.



JONAS ADOLFO SALA
PRESIDENTE DA UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ

DECLARAÇÃO GESTOR DA PARCERIA

Eu, Jonas Adolfo Sala, Presidente da UETI, portador do CPF 308.109.606-15, RG 6021507808, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 1199, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, DECLARO, para os devidos fins que o GESTOR DA PARCERIA firmada entre a UETI – União das Etnias de Ijuí e o Município de Ijuí, referente ao Projeto Guardiões da Cultura, a ser realizado a partir do mês de abril, conforme previsto no referido projeto, será:

Francisco Emílio Miron Roloff
CPF 001.570.770-98
RG 4066125057
E-mail: idesenvolvimentocultural@gmail.com
Telefone: (55) 9 8115-5845

Ijuí, 25 de março de 2024.



JONAS ADOLFO SALA
PRESIDENTE DA UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ

DECLARAÇÃO LEI FEDERAL Nº 12.527/2011, DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Eu, Jonas Adolfo Sala, Presidente da UETI, portador do CPF 308.109.606-15, RG 6021507808, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 1199, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a UETI – União das Etnias de Ijuí se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí, 25 de março de 2024.



JONAS ADOLFO SALA
PRESIDENTE DA UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR

Eu, Jonas Adolfo Sala, Presidente da UETI, portador do CPF 308.109.606-15, RG 6021507808, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 1199, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, DECLARO, para os devidos fins a inexistência de impedimento para licitar e contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ijuí, 25 de março de 2024.



JONAS ADOLFO SALA
PRESIDENTE DA UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ

DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE

Eu, Jonas Adolfo Sala, Presidente da UETI, portador do CPF 308.109.606-15, RG 6021507808, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 1199, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, DECLARO, para os devidos fins que sou o PRESIDENTE da OSC UETI – União da Etnias de Ijuí, CNPJ 01.635.128/0001-94, situada na Rua Alagoas, 740, Bairro Assis Brasil, conforme Ata nº 02/2023.

Ijuí, 25 de março de 2024.



JONAS ADOLFO SALA
PRESIDENTE DA UNIÃO DAS ETNIAS DE IJUÍ